

Emenda 003/16

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 16692
Em: 06/12/2016 - 14:25:49

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dispõe sobre a Autorização para abertura de créditos suplementares.

EMENDA MODIFICATIVA:

Art 1º - Altera o Art. 6º no inciso I que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º

I - Ao Poder Executivo, mediante decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a)

b).....

c).....

Art. 2º - Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 06/12/2016

Estevão De Loreno - PP Daniel Weber - PP Marcio Luiz Hoppen - PMDB Fernando Sant'Anna de Moraes - PP